

**LEI Nº 3.385, DE 20/04/2004**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2004.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2004, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 09 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social O I - Divisão de Ação Social
- 08 - Assistência Social
- 244 - Assistência Comunitária
- 0069 - Assistência Social Geral
- 2.137 - Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Amazonas - ABA.
- 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais

Art. 2º - Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2004, incluindo O seguinte Projeto:  
2.0136 - Subvenção à Associação Moradores do Bairro Amazonas.

Art. 3º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

3.1.90.36.01. 22.661.0237.2.023

Ficha - 372.2 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Manutenção da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo.

02.11.02.22661.0237.2.023.3.3.90.31.01 - Outros Terceiros Pessoa Física.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de abril de 2004.  
Prefeito Municipal

